PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA ODINEIA DE JESUS PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boavistense à Senhora Odineia de Jesus Pereira, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à educação e à formação cidadã no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

Thiago Saraiva
Vereador

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a senhora Odineia de Jesus Pereira, natural de Alenquer-PA, nascida em 23 de agosto de 1953, e residente em Boa Vista-RR desde o ano de 1975, onde construiu uma sólida trajetória profissional e pessoal, marcada pela dedicação incansável à educação e ao desenvolvimento humano.

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e pós-graduada em Alfabetização Escolar, Odineia exerceu a docência em diversas instituições de ensino da capital, contribuindo para a formação de inúmeras gerações de crianças, jovens e adultos. Atuou nas escolas São José, Monteiro Lobato, Ginásio Euclides da Cunha, Maria das Neves Rezende e Cantinho Feliz, com destaque para o seu trabalho na alfabetização infantil.

Sua atuação também alcançou as comunidades mais distantes do estado, como professora multiplicadora da UFRR, levando conhecimento às populações ribeirinhas e rurais em localidades como Santa Maria do Boiaçu, Mãe Cota, Terra Roxa e Remanso, nos municípios de Caracaraí e Alto Alegre.

Mesmo após sua aposentadoria, Odineia continuou contribuindo com a sociedade boavistense, oferecendo aulas de alfabetização para adultos em projetos sociais da Casa de Timóteo, instituição filantrópica vinculada ao Centro Espírita Paulo de Tarso, no bairro Nova Cidade.

Além de sua trajetória profissional exemplar, é mãe dedicada de três filhos e avó amorosa de sete netos, cujas vivências têm proporcionado contínuo aprendizado e fortalecimento de laços afetivos.

Diante da relevância de sua contribuição para o desenvolvimento educacional, social e humano de Boa Vista e do Estado de Roraima, é justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadã Boavistense à senhora Odineia de Jesus Pereira, como reconhecimento público por sua dedicação e legado.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2025.

THIAGO SARAIVA
Vereador

Digitalizado com CamScanner